



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

## **A INFÂNCIA POBRE NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ESCOLA PÚBLICA: ALGUNS RELATOS REFLEXÕES E ANÁLISES DAS POLÍTICAS ATUAIS**

Viviane Dias de Jesus Gomes

*Universidade Estadual de Feira de Santana-UEFS. Gmail vividias.jj@gmail.com*

*Orientadora Faní Quitéria Nascimento Rehem*

### **RESUMO**

Este artigo consiste na sequência do trabalho intitulado: A infância entre a educação e a pobreza, análises do contexto histórico e políticas atuais. O mesmo procura discutir e compreender as dinâmicas das políticas públicas educacionais e as leis que regem a educação, frente ao cenário de pobreza em que vivem as crianças do ensino público. Com base no Estatuto da criança e do adolescente, que considera criança até os 12 anos de idade incompletos, discutiremos aspectos relacionados tanto da Educação Infantil como dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, portanto a Educação Básica. Diante do conhecimento de que milhares de crianças em diversos países, inclusive no Brasil, enfrentam dificuldades na educação, devido à situação de pobreza, impossibilitando sua permanência na escola ou mesmo sendo atingidas pelas péssimas condições em que a educação lhes é ofertada, discutiremos como tem chegado estas crianças em algumas escolas e como tem sido recebidas e se os seus direitos tem sido garantidos. Pois sabemos que a pobreza como um problema social de desigualdade, fere o que garante a Constituição que está atrelado à educação e a dignidade humana, e que estas crianças da qual tratamos aqui, tem por direito uma educação que garanta seu desenvolvimento físico, intelectual e psíquico. Neste mesmo ensejo iremos fazer observâncias a Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Assim como o conhecimento político que o profissional de educação precisa ter para poder intervir diante das situações existentes no contexto escolar. Prosseguimos dialogando com alguns autores como Paulo Freire, que assim como nós se deteve as mesmas preocupações em relação às políticas públicas educacionais, nos fazendo refletir sobre a responsabilidade da nossa prática, e das demais instâncias incumbidas da responsabilidade em articular os direitos da criança a uma educação de qualidade.

**Palavras Chaves:** Criança, pobreza, ações políticas.

### **INTRODUÇÃO**

O presente trabalho discute como vivem as crianças entre a educação e a pobreza mediante vivências e experiências entre Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em três escolas do ensino público. O levantamento dos dados foram feitos através de observações e entrevistas com a diretora e coordenadoras das escolas, mediante o período em campo referente o Componente Curricular Prática em Gestão e Coordenação do Ensino, do Estágio Supervisionado em Gestão e Coordenação do Ensino, e do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência- PIBID. O mesmo discute a questão dos direitos das crianças, as dinâmicas das políticas públicas educacionais no contexto da Educação Básica do ensino público, dando ênfase aos sujeitos que utilizam este ensino,

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

[www.conedu.com.br](http://www.conedu.com.br)



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
**E D U C A Ç Ã O**

que são as crianças pobres. Analisamos como tem chegado estas crianças na escola, quais são as condições sociais das mesmas, e como estas escolas tem recebido estas crianças, se tem estrutura física adequada e se tem oferecido uma educação de qualidade, garantindo os direitos da criança, e em especial se tem fornecido merenda escolar.

Pois desde 1998, a Constituição Federal evidenciou o marco legal da garantia dos direitos da criança. A qual serviu de base para as demais leis que conseqüentemente se fundaram através de mobilizações sociais, assim como o Estatuto da Criança e do adolescente (ECA) Lei 8069/90 de 13 de julho de 1990, que chega para implementar as questões sociais referentes aos direitos da criança e do adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 20 de dezembro de 1996, dando ênfase aos direitos da criança à educação, com base nos princípios presentes na Constituição Federal, a qual reforça os direitos da educação desde os primeiros anos de vida. Mediante tais conhecimentos, analisaremos se estes direitos dispostos por lei tem sido garantidos na Educação Básica

Diante das políticas educacionais podemos mencionar o conhecimento político que os/as profissionais de educação precisam ter para poder intervir no contexto escolar, assim como a responsabilidade de sua prática e participação nas tomadas de decisões inclusive de uma gestão escolar e democrática ativa.

## **DISCUSSÕES**

Neste contexto de políticas educacionais precisamos discutir em como a educação tem sido ofertada no contexto da Educação Básica. A nossa preocupação consiste em saber, como tem chegado estas crianças na escola e como tem sido recebidas. Pois sabemos que a maioria das crianças que são atendidas nas escolas públicas é de classe baixa, esta realidade está tão próxima de nós, assim como o descaso das políticas públicas educacionais. Infelizmente esta é uma realidade atual em que se encontram crianças de algumas escolas públicas em especial, em uma instituição de ensino público, localizada na cidade de Feira de Santana- Ba.

Esta primeira escola foi analisada, durante o período de Campo referente ao Componente Curricular de Prática em Gestão e Coordenação do Ensino. Obtivemos o conhecimento de que o espaço de atendimento desta instituição era alugado, e faltava merenda escolar. Os dados adquiridos foram fornecidos durante uma entrevista com a coordenadora da escola, a mesma relatou que diante da falta de merenda que era um problema frequente, precisavam arrecadar dinheiro ou alimento entre o



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

corpo docente, para fornecer a merenda aos alunos. Nesta mesma instituição a coordenadora relatou que já houve perda de recursos por falta de planejamento, pois não havendo este planejamento o recurso volta diminuindo a verba do ano seguinte. Evidenciamos a importância da participação da gestão na articulação das políticas públicas educacionais e da responsabilidade da sua prática.

A segunda escola observada, através do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência-PIBID, funciona no mesmo bairro próximo à primeira entre contrastes e semelhanças, pois trata-se de uma escola de Educação Básica e pública, o ensino é de qualidade diferente da primeira escola, a maioria das crianças tem um bom rendimento, porém a escola não recebe apenas crianças que vivem em contexto de pobreza como na primeira, apesar de ser pública por ser uma escola que oferece qualidade no ensino, devido os objetivos históricos de sua fundação recebe crianças de classe alta também como relatou a coordenadora, pois a princípio foi formada para atender filhos de professores/as e funcionários, depois abriu para a comunidade local. Podemos dizer que nesta escola há uma variedade de níveis sociais.

Percebendo o ótimo trabalho pedagógico que a escola vem realizando, e de como a maioria dos alunos tem alcançado os objetivos no processo de ensino-aprendizagem, ao tratarmos do bom andamento da escola durante uma entrevista, a coordenadora relatou que um dos aspectos relacionados ao sucesso da escola está atrelado a uma boa articulação do corpo docente, de uma gestão escolar ativa, que procura trabalhar da melhor forma possível, oferecendo formação para os professores/as dentro de uma concepção construtivista, colocando o aluno no centro, como sujeito que constrói. Porém prosseguindo a entrevista para comprovar o nível social das crianças que são atendidas nesta escola e saber se os seus direitos estão de fato sendo garantidos, evidenciamos que mesmo com todo suporte físico e pedagógico em algumas ocasiões falta merenda escolar, comprovando a falta do básico como instituído por Lei. Evidenciamos que apesar do setor pedagógico de excelência a escola não atende a criança dentro de sua integralidade de direitos.

Na segunda etapa da entrevista ao perguntar a coordenadora se já aconteceu de alguma criança chegar à escola com fome ela respondeu que sim, ao perguntar o que foi feito, a mesma relatou que providenciou comida, porém que isso foge do controle do professor por se trata de um problema social.

É certo que nem todas as crianças desta escola servem-se desta merenda, pois durante observações na sala percebemos que grande parte levam suas merendas de casa. Contudo há crianças que vivem em contexto de pobreza e são justamente estas crianças que são atingidas pela falta da merenda escolar.



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

Pudemos constatar que nesta escola não há um contexto apenas de crianças em situação de pobreza como na primeira escola analisada, e que a maioria das crianças tem um bom rendimento diferente das crianças da primeira escola. Isso pode estar, tanto relacionado com o contexto em que vivem, como com, as próprias condições em que a escola recebe em níveis de infraestrutura e suporte pedagógico, evidenciando as condições em que esta criança tem acesso ao ensino, ou seja, em que condições ela chega, e em como é atendida. Portanto, não podemos falar de oportunidades iguais quando uma criança tem toda condição social, e acesso a uma escola de qualidade, e a outra chega à escola com fome, e ainda falta merenda escolar, dessa forma qual será o nível de desenvolvimento e aprendizagem dessa criança?

Nas três escolas analisadas, prefeitura e Secretaria de Educação são incumbidas da responsabilidade de fornecer a própria merenda. Em entrevista a coordenadora da segunda escola relatou que é a prefeitura responsável em fornecer a merenda, e que a mesma está ciente do que tem e do que falta já que a gestão vai dando baixa nos alimentos que acabam. Nesta perspectiva se falta merenda, já não é por falta de responsabilidade da gestão escolar, pois a mesma mantém a segunda instância ciente do que falta, porém atualmente tem-se uma segunda opção, a própria escola se incumbir da responsabilidade em receber a verba para a merenda, e para auxiliar nesse processo existem os Conselhos da Alimentação Escolar (CAE), o qual representa uma possibilidade de reivindicações e de participação da comunidade escolar nas tomadas de decisões a respeito da mesma.

Destacamos a importância da participação dos profissionais de educação, assim como a participação da comunidade escolar nas tomadas de decisões. E como relata o autor Jacobi, (2008), esta participação representa uma potenciação um fortalecimento do poder público. Este nível de participação da comunidade escolar nas tomadas de decisões se constitui em um forte aliado aos direitos a educação, é uma chave para o processo democrático, o qual nos dias atuais se encontra em andamento, e precisa ser articulado. Portanto quando tratarmos de políticas educacionais não podemos deixar de mencionar o papel fundamental da participação da comunidade escolar nas políticas da instituição.

A terceira escola observada durante o período de Estágio Supervisionado em Gestão e Coordenação do Ensino, durante uma entrevista com a diretora para compreender mais sobre o funcionamento da escola, e comprovação do contexto social dos alunos. Ao tratarmos da questão de fornecimento da merenda, a mesma explicou que há duas formas de receber a merenda escolar: A



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

primeira que é a verba vir para a escola e a gestão escolar se responsabilizar pela compra, e a segunda que é da secretária fornecer a própria merenda. A mesma relatou que prefere a segunda opção, pois chega quantidade necessária e não falta. Relatou ainda que poderia receber a verba, mas que não daria para comprar em quantidade e qualidade, por ser um baixo valor, já que o custo que viria por aluno seria equivalente a 0,26 centavos, e atualmente de 0,30 centavos.

A escola em questão apesar de alguns setores fragilizados é um exemplo, em alguns aspectos, de que as políticas públicas demandam de mobilizações, pois esta escola, assim como a primeira funcionava em locais alugados, mas através de lutas sociais conquistou o seu espaço próprio e hoje disponibiliza de um amplo espaço, tem todo suporte físico, material pedagógico e não falta merenda escolar. Observamos que as leis para serem implementadas demandam de mobilizações, articulações e ações políticas para garantia das mesmas.

Neste contexto se torna necessário o conhecimento das leis, para reivindicarmos o seu cumprimento no âmbito escolar, para garantir às condições precisas de atendimento as crianças do ensino público, buscando promover o que estas crianças têm por direito, que está disposto no Art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que tem por objetivo a formação básica do cidadão. Esta formação básica inclui o desenvolvimento físico, intelectual e psíquico.

Porém como já evidenciamos no exemplo da primeira escola em que analisamos, nem mesmo o básico estas crianças tem recebido. São crianças que já vem de um contexto social difícil, muitas vezes saem de casa sem a primeira refeição. Crianças pobres que chegam ao ambiente escolar que poderia ser acolhedor e encontram mais dificuldades desmotivando sua permanência, pois sabemos que para que haja aprendizado as necessidades biológicas, assim como os fatores sociais precisam ser consideradas. Como estudar com fome? Qual rendimento e aprendizado terão? Será que as condições sociais não influenciam no processo de educação e aprendizagem?

Falar da merenda escolar, assim como da estrutura da escola, se torna necessário para refletirmos em quais condições as crianças tem sido recebidas no âmbito escolar, pois a infraestrutura destes espaços, assim como a merenda escolar ou alimentação escolar não é mais do que um direito básico do aluno.

Como oferecer um ensino de qualidade, faltando o básico na escola, como a merenda escolar? Principalmente em escolas em que sabemos que chegam crianças com fome. Sabendo das péssimas condições de infraestrutura, que afeta o setor pedagógico e conseqüentemente interfere no ensino-



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

aprendizagem destes alunos/as. Oferecer um ensino de qualidade não é oferecer apenas conteúdos, mas uma educação dentro de sua integralidade, e a alimentação escolar, ou merenda escolar faz parte desse processo. Segundo Saviani (1993), ao educar, eu não posso deixar de levar em conta, além da realidade física, a realidade biológica da criança.

Dessa forma assim como Saviani (1993), entendemos porque os primeiros cuidados na educação das crianças se voltam, além da proteção de sua integralidade física, para a alimentação e a higiene levando em conta as contribuições de estudos de anatomia, filosofia humanas assim como os aspectos da pediatria e do nutricionismo. Estes conhecimentos são necessários para que saibamos quais são os fatores que influenciam no aprendizado das crianças e no processo de educação, e quais intervenções podem ser feitas pelas políticas públicas educacionais neste sentido. Não basta oferecer livros novos e nem se preocupar apenas com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), é preciso sim, garantir os direitos da criança a uma educação de qualidade.

As leis estão postas, mas elas não se concretizam sem ações, muito menos de uma instância apenas, mas em articulação entre, o estado, a secretária, a prefeitura, a gestão escolar, a gestão democrática, e demais participantes. São as ações destas instâncias que garantirão ou não, os direitos dispostos por Lei. Neste contexto podemos mencionar a política que está mais próxima a nós, que é da nossa própria formação como educadores/as, enfatizando a participação de uma gestão escolar e democrática ativa.

Podemos trazer dois exemplos da participação da gestão escolar no contexto das políticas públicas da educação mediante as observações nas referidas escolas: A responsabilidade da gestão escolar referente ao setor pedagógico de excelência da segunda escola mencionada. Como relata Sofia Lerche, (2007), gestão escolar bem sucedida, portanto, é aquela voltada para a aprendizagem de todos os alunos.

Evidenciamos que nesta escola há todo suporte pedagógico para o ensino-aprendizagem dos alunos/as. A escola desenvolve um excelente trabalho para acompanhar crianças com dificuldades no ensino- aprendizagem através do Apoio Pedagógico, para isso o professor realiza o diagnóstico para saber quais são as dificuldades de aprendizagens desse aluno, e encaminha o mesmo para a equipe do apoio pedagógico, a qual também realizará uma atividade diagnostica pensada a partir do que já sinalizara a professora para saber a percepção do aluno, para a partir daí realizar as intervenções necessárias. É importante salientar que a intervenção, e/ou mediação não acontece apenas do apoio



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

pedagógico, mas durante todo processo de ensino- aprendizagem do aluno na própria sala de aula. A forma de avaliação se dá de forma processual e diagnóstica, neste sentido avaliação e aprendizagem caminham juntas.

Em relação à terceira escola, podemos trazer como exemplo a responsabilidade social em articular as políticas para garantia do espaço próprio da escola, como registrado no Projeto Político desta instituição. A qual conquistou o espaço através de empenho da gestão escolar e mobilizações sociais. Neste sentido, a prática social global é o ponto de partida e de chegada para a prática educativa, como relata Oliveira, (1987).

O profissional de educação se torna um dos responsáveis pela articulação de leis e de uma política que garanta melhorias na qualidade de atendimento na instituição. Daí observamos o que disse o nosso renomado educador Paulo Freire quando se referiu ao professor como um ser político. É este compromisso político que devemos ter diante na nossa prática e do conhecimento das leis. Ser responsável no desenvolvimento de uma prática qualquer implica, de um lado, o cumprimento de deveres, de outro, o exercício de direitos. Freire, (1993).

Ao discutir sobre a responsabilidade, Freire (1993), relata dois modelos de educação, uma no sentido libertador e a outra autoritária, no primeiro modelo ele aborda enfatizando uma prática de responsabilidade comprometida com as causas dos sujeitos, enquanto que no segundo modelo, ele relata que este é também responsável, porém que sua responsabilidade, se restringe em atender os interesses da classe dominante.

Notamos que estes interesses como relata o autor acima, infelizmente ainda estão postos nos dias atuais. Evidentes na descontinuidade das políticas públicas e no desrespeito pelo não cumprimento da lei que é um fator ainda de-marcante em nosso contexto. Negar os direitos básicos da criança se constitui em um crime, porém as únicas pessoas que tem sido penalizadas são as crianças que vivem em situação de pobreza, juntamente com suas famílias ao tirarem suas oportunidades.

Recordamos então, as palavras do educador Paulo Freire, (1993). Como tentar explicar a miséria, a dor a fome, a ignorância, a enfermidade crônica, dizendo cinicamente, que mundo é assim mesmo que uns trabalham mais com competência por isso tem mais e que é preciso ser pacientes, pois um dia as coisas mudam.



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
**E D U C A Ç Ã O**

Não podemos ficar neutralizados diante desse discurso dominante, do descaso das políticas públicas educacionais, pois como temos visto falta é oportunidade, é garantia de direitos para que as crianças tenham um bom desenvolvimento, físico, moral intelectual, psíquico. Após negarem os direitos de uma criança, o próprio sistema, um dia irá acusá-las pela ignorância, por falta de preparo social, irá dizer que foi o próprio indivíduo que não se esforçou.

É necessário como afirma Paulo Freire, (1993), mobilizarmos e organizarmos na luta contra a espoliação e nos tornarmos sujeitos da transformação política da sociedade. Temos que pensar nestas crianças que já passam por dificuldades no contexto social em que vivem, e chegam à escola e não encontram a garantia de seus próprios direitos. Dessa forma, nós como educadores somos também responsáveis em articular e gerir ações políticas que articule os direitos da criança a uma educação de qualidade no contexto da educação pública, reconhecendo os limites da nossa prática e a responsabilidade das demais políticas educacionais.

## **ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

Dessa forma, mediante as análises e observações da realidade dos alunos da Educação Básica em algumas escolas, percebemos que a maioria das crianças que chegam nestas escolas são de baixa renda ou vivem em contexto de pobreza. Algumas crianças chegam com fome na escola, e são justamente estas crianças que não tem alcançado um bom rendimento. Obtivemos o conhecimento da qualidade de educação ofertada nestes espaços e da falta da mesma, assim como a forma de trabalho da gestão escolar. Pudemos constatar que a responsabilidade política da prática destes profissionais faz toda diferença na instituição. Percebemos a importância da participação do profissional de educação nas políticas públicas educacionais. Seja como educador/a, coordenador/a, diretor/a, na participação de uma gestão escolar ativa e democrática fortalecendo os aspectos pedagógicos, políticos e sociais da escola. No entanto é preciso pensar nos limites de sua prática, porque a Educação pública como já evidenciamos nas discussões anteriores perpassa por várias instâncias para o seu funcionamento, se faz necessário que todas as instâncias articulem ações de acordo com suas responsabilidades para garantia dos direitos da criança referente a uma educação de qualidade.



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ABRAMOVICH, Fanny. **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**. Lei Federal nº 8069. Rio de Janeiro, 1990.

FREIRE, Paulo. **POLÍTICAS E EDUCAÇÃO POLÍTICAS**. Editora Cortez, São Paulo, 1993.

JACOBI, Pedro Roberto. **ESTADO E EDUCAÇÃO: O DESAFIO DE AMPLIAR A CIDADANIA**. Editora UFPR, Curitiba, 2008.

SAVIANI, Dermeval. **INFÂNCIA E PEDAGOGIA HISTÓRICO CRÍTICA**.org. Ana Carolina Galvão Marsíglia. Campinas-SP, 2013.

VIEIRA, Sofia Lerche. **POPLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: REVISANDO CONCEITOS SIMPLES**. Rio Grande do Norte-RN, 2007.

<https://www.google.com.br/?ion=1&espv=2#q=Estatuto+da+crian%C3%A7a+e+do+adolescente+ECA+PDF>

<https://www.google.com.br/?ion=1&espv=2#q=constitui%C3%A7%C3%A3o+federal+de+1988+pdf>

<https://www.google.com.br/?Ion=1&espv=2#q=lei%20de%20diretrizes%20e%20bases%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20pdf>